

1 Ata nº 007/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 28/06/2022 às 13h
2 30min.

3 1. Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos
4 referente ao mês de maio de 2022; 3. Situação Previdenciária e Financeira do
5 IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de maio de
6 2022; Despesas de maio de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc); 4.
7 Pró Gestão e Apresentação do Cronograma de Trabalho e serviços a serem
8 desenvolvidos pela empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS
9 CORPORATIVOS - EIRELI; 5. Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do
10 IPASMA 6. Assuntos Administrativos;

11 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência
12 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 28 de junho de 2022, às 13h
13 30min, na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Gutierrez Alves Machado
14 (Presidente do Conselho), Ronaldo Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira dos Santos
15 Oliveira, Nádia Paula Arantes. Os conselheiros José Evaristo Cardoso Júnior, por questões
16 de saúde de pessoa da família e Ludmila Soares Gallo, por questões de trabalho,
17 justificaram suas ausências, as quais foram aceitas pelos conselheiros presentes. Também
18 presente a dra. Nathaliê Daclê Tomaz, OAB-GO 30.708, assessora jurídica do Conselho
19 Curador, a Diretora Administrativa do IPASMA, Sr.(a) Teresinha Araújo Borges, o
20 representante da consultoria de investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata Lenys e
21 os representantes da empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS
22 CORPORATIVOS – EIRELI, Thauã Bruno Sousa Baião e Raphael Henrique Pappalardo, o
23 representante da empresa CD Assessoria Municipal Ltda, Marcelo Baião e o Dr. Antônio
24 de Pádua Soares, assessor jurídico do IPASMA. Diante da ausência da secretaria do
25 Conselho Curador, Ludmila Soares Gallo, foi escolhida para secretariar em substituição a
26 presente reunião, a conselheira Maysa Caldeira dos Santos Oliveira. A reunião foi
27 realizada na presente data, devido a impossibilidade de alguns conselheiros
28 comparecerem na reunião no dia 01 de julho de 2022. Posteriormente, passou para as
29 leituras das atas da reunião anterior do Conselho Curador e da reunião do Comitê de
30 Investimentos do IPASMA. Após, passou para os assuntos da pauta da presente reunião.

31 **Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de maio de 2022.** A
32 assessoria de investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a explicar sobre o Relatório
33 de Investimentos das aplicações financeiras do mês de maio do ano de 2022 e foi
34 informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
35 Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 45.933.452,03 (quarenta e cinco
36 milhões, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e três
37 centavos) que representa um crescimento de 5,97 % (cinto vírgula noventa e sete por



38 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva
39 de 0,85% (zero vírgula vinte e cinco por cento) equivalente a um ganho de R\$ 385.531,04
40 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos). No
41 acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 3,96% (três vírgula
42 noventa e seis por cento), representando um ganho de R\$ 1.748.936,92 (hum milhão,
43 setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois
44 centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,40%) acumulada é de 6,95% (seis vírgula
45 noventa e cinco por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a
46 manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de
47 Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos
48 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da
49 Resolução n. 4.963/2021 do CMN. Após a demonstração dos resultados, **o Conselho**
50 **Curador aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do**
51 **IPASMA de maio de 2022 e aprovou pela manutenção da carteira de investimentos**
52 **do IPASMA. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das**
53 **contribuições previdenciárias referente ao mês de maio de 2022; Despesas de maio**
54 **de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc)** . Passada a palavra para a
55 Diretora Administrativa do IPASMA, a mesma informou que em relação aos repasses das
56 contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à competência do mês
57 de maio de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com suas obrigações e
58 não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De acordo com o que
59 consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do IPASMA foram
60 repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos municípios que
61 possuem servidores cedidos **o valor total de R\$ 823.127,63 (oitocentos e vinte e três**
62 **mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)**. No tocante, aos
63 parcelamentos foi informado que os parcelamentos existentes entre o IPASMA e o
64 Município de Acreúna os valores repassados somaram **R\$ 76.688,05 (setenta e seis mil,**
65 **seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. **No entanto, a parte de servidor do**
66 **município de Goiânia não foi repassada, porém, já foi emitida cobrança. Despesas de**
67 **maio de 2022 (a título de informação e acompanhamento dos conselheiros**
68 **curadores)**; Em relação às despesas de maio de 2022, foram apresentados os extratos
69 bancário e contábil para os conselheiros e as despesas administrativas somaram o valor
70 de R\$ 49.108,89 (quarenta e nove mil e cento e oito reais e oitenta e nove centavos), que
71 somados aos meses anteriores representa 34,19% da taxa de administração disponível
72 para 2022. **Pró Gestão e Apresentação do Cronograma de Trabalho e serviços a**
73 **serem desenvolvidos pela empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E**
74 **TREINAMENTOS CORPORATIVOS - EIRELI**; Foram apresentados pelos representantes



75 da empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS
76 – EIRELI, o Cronograma de Trabalho da empresa, no qual constou que o diagnóstico de
77 aderência ao Pró-Gestão, contendo o objetivo, diagnóstico, plano de ações de controle
78 interno, de governança corporativa, dimensão e educação previdenciária, destacando as
79 ações que deverão ser feitas pelo IPASMA, bem como a verificação de enquadramento da
80 Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho Curador, dentre outros. Foi informado
81 que o Regimento Interno a ser aprovado nas próximas reuniões atende ao Pró-Gestão e
82 não sugeriu nenhuma mudança. Informou que o Conselho Curador do IPASMA também
83 atende as exigências para obtenção ao nível I de Certificação. **Resposta aos**
84 **requerimentos do Conselho Curador do IPASMA.** Foi informado que as cópias dos
85 processos administrativos vigentes desse ano estão na sede do IPASMA para análise dos
86 conselheiros. Em relação aos credenciamentos das instituições financeiras, foi informado
87 pela assessoria de investimentos que irá organizar o novo edital para o credenciamento
88 das instituições financeiras. **Assuntos Administrativos;** Na ocasião foi informado que o
89 projeto de lei referente ao aumento dos jetons dos conselheiros do IPASMA já está na
90 Câmara Municipal de Acreúna para ser apreciado. A Diretora Administrativa do IPASMA
91 solicitou na reunião a aprovação da aquisição de móveis planejados para o IPASMA, haja
92 vista que o valor dos móveis conforme orçamentos realizados o mais vantajoso ficou em
93 R\$ 54.008,32 (cinquenta e quatro mil e oito reais e trinta e dois centavos). Na ocasião foi
94 solicitado por parte dos conselheiros os pareceres jurídicos e contábil sobre a aquisição os
95 quais serão encaminhados para os conselheiros curadores. Na ocasião, foi explicado que
96 será utilizada a sobra da taxa de administração para o custeio dos móveis, mas que de
97 acordo com as assessorias jurídicas e contábeis do IPASMA é legalmente possível utilizar
98 a sobra da taxa de administração para aquisição de bens móveis para a melhoria das
99 instalações do IPASMA, conforme constam nos pareceres. Diante da situação e devido à
100 urgência alegada pela Diretora Administrativa do IPASMA, o Conselho Curador aprovou a
101 aquisição dos móveis pelo IPASMA, sob a ressalva de que a Diretora Administrativa
102 deverá apresentar toda a documentação do processo de aquisição, bem como os
103 pareceres acerca do uso da taxa de administração para os conselheiros o mais breve
104 possível. Por fim, o Presidente do Conselho em substituição agradeceu a presença de
105 todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 30 min, do que, para
106 constar, eu, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, secretária em substituição deste
107 Conselho Curador, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e
108 demais membros e presentes, para que surtam todos os efeitos legais Segue a presente
109 ata assinada pelos participantes.

Maysa Caldeira dos Santos Oliveira,
Nadine Paula Frantes, Ronaldo Ferreira Rodrigues,
Gutierrez Alves Machado